

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A **Prefeitura Municipal de Guzolândia**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 para todas as funções, exceto para a função de Procurador Jurídico, sendo eles de **Farmacêutico, Monitor de Transporte Escolar, Professor de Educação Básica - PEB I (30h), Professor de Educação Básica - PEB I (39h) e Professor de Educação Básica - PEB II - Educação Artística (artes)**, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Guzolândia – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.guzolandia.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do processo seletivo será até 16/12/2025, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guzolândia, 16 de abril de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal